**PROJETO DE LEI Nº** 555 / 2025

Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente", no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à implantação de Bocas de Lobo Inteligentes nos logradouros do Município de Salvador, como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas.

Art. 2º A Boca de Lobo Inteligente é composta de caixa coletora, instalada no interior dos bueiros. Parágrafo único – Tem-se como Boca de Lobo Inteligente o sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Salvador, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, através da grade existente atualmente, permitindo a passagem de água, mas retendo o material sólido.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Salvador/Ba 03 de dezembro 2025

Orlando Palhinha
Vereador Vice-Líder
União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

**JUSTIFICATIVA**

As bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos.

Com a instalação da chamada "boca de lobo inteligente", que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Salvador, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, através da grade existente atualmente, permitindo a passagem de água, mas retendo o material sólido, eliminará o mau cheiro e tornará o ambiente higienizado.

A presente proposta tem como objetivo evitar os alagamentos ocasionados pela obstrução da “boca de lobo” atualmente utilizadas em nossa cidade, visando com isso ao bem-estar da sociedade com todo, vez que tal medida, busca solucionar esta problemática, que além do mau cheiro, gera um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos.

As chamadas “boca de lobo inteligente” possuem um mecanismo que mantém o local fechado sendo que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar da chuva.

Salvador/Ba 03 de dezembro 2025

Orlando Ramos Palhinha
Vereador / Vice-Líder
União Brasil